



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 6 de abril de 1987

ANO XI — Nº 65

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	9
SECRETARIA DO GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FINANÇAS	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	12
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.235, DE 06 DE ABRIL DE 1987

Homologa a Decisão nº 01/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 004.585/70,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 01/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 198/86 e o respectivo Memorial Descritivo MDE 198/86, consubstancia o deslocamento e novas dimensões do Lote "B" da Entrequadra Sul — EQS 104/304, Região Administrativa de Brasília — RA I, destinado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 1987
99º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.236, DE 06 DE ABRIL DE 1987

Homologa a Decisão nº 04/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 111.004.041/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 04/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou os estudos de criação de

Lotes Residenciais na área remanescente do Trecho 8 do Setor de Mansões do Lago Norte — SML—N, Região Administrativa de Brasília — RA-I, consubstanciados no Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 05/87, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 05/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 1987

99º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.237, DE 06 DE ABRIL DE 1987

Homologa a Decisão nº 06/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.692/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 06/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar a criação e ampliação de áreas destinadas a Subestações da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, situadas no Setor Comercial Residencial Sul — SCR/S 502, 503 e 505 a 516 — Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciadas no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 197/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 197/86, que substitui as plantas registradas em Cartório SCR/S — PR 10/1 e SCR/S — PR 11/1.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 1987

99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.238, DE 06 DE ABRIL DE 1987

Homologa a Decisão nº 03/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.462/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 03/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar o Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 151/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 151/86, que consubstancia a reformulação da Superquadra Norte — SQN 107 — Região Administrativa de Brasília — RA I e substitui a Planta SQN 107 — PR 300/2.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 1987

99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR**ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 10.239 DE 06 DE abril DE 1987

Homologa a Decisão nº 14/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.059/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 14/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar as alterações do Uso, Normas de Edificação e Gabarito para a Quadra 2, Lotes A, B e C do Setor Médico Hospitalar Norte - Região Administrativa de Brasília - RA I, consubstanciadas na Prancha NGB 09/87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 1987
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 10.240 DE 06 DE abril DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001469/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental
000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 80.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.241 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.014.839,00 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e trinta e nove cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 012.000878/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.014.839,00 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e trinta e nove cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 1.014.839,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.242 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.557.617,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e dezessete cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001026/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.557.617,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e dezessete cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.557.617,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.243 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 41.919.345,00 (quarenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000444/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 41.919.345,00 (quarenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.10584551.191 - Prevenção e Controle da Erosão	
009 - 4110.00 - Obras e Instalações.....	35.002.316,00
067 - 4110.00 - Obras e Instalações.....	61.359,00
19001.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal	
067 - 4110.00 - Obras e Instalações.....	6.855.670,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União, na forma que se segue:

009 - Transferências da União, conforme Decreto nº 93.427 de 16/10/86.....	35.002.316,00
067 - Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR, conforme E.M. nº 100 de 24/04/86, publicado no DOU de 28/04/86.....	61.359,00
067 - Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da SEPLAN/PR, conforme Decreto nº 93.448 de 22/10/86.....	6.855.670,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa sendo Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados) e Cz\$ 6.919.345,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco cruzados), no 2º, 3º e 4º trimestre, respectivamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.244 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003031/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11650212.004	- Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	420.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 10.245 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de cz\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003033/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa IV-Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cz\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13006.03070212.019	- Administração Governamental em Brazlândia	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	95.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 10.246 DE 06 DE abril DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de cz\$ 15.243.000,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta e três mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001952/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.243.000,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta e três mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

14001.03070212.028	- Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	250.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
000 - 3259.00	- Outras Transferências a Pessoas...	150.000,00
14001.03070212.029	- Encargos com a Manutenção de Transportes Internos	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	2.400.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos..	2.000.000,00
14001.03070212.032	- Encargos com a Administração de Material	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	3.000.000,00
14001.03070212.033	- Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos..	6.843.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzados) e Cz\$ 1.743.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta e três mil cruzados) no 2º e 3º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 10.247 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003058/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 6.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.248 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.014447/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 450.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei

nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzados) e Cz\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados) no 2º e 3º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.249 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003057/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

12001.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 1.200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.250 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003002/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento o crédito suplementar no valor de Cz\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13009.03070212.025 - Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 95.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.251 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.559.988,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito cruzados), à dotação do orçamento vigentes que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 113.000166/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 3.559.988,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.16885311.906 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal

076 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos... 3.559.988,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Distrito Federal, com interveniência do DER/DF.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.252 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.000177/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17002.13752352.811 - Programa de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 3.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados) e Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) no 1º e 2º trimestre, respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.253 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.000022/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17002.13754281.993	- Equipamento e Reequipamento das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	
000 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos....	4.130.000,00
17002.13754282.844	- Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brasília	
000 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos.....	2.370.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 10.254 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.350.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003109/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.350.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.10070212.048	- Desenvolvimento das Atividades Viárias Imobiliárias de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	350.000,00
19001.10585752.089	- Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	7.000.000,00
19001.10603282.088	- Conservação de Áreas Ajardinadas no Distrito Federal	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	5.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei

nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 10.255 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002312/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090401.114	- Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	10.700.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 10.256 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000144/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15814832.918 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes 1.100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.257 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000350/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 74.400,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.258 DE 06 DE abril DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002391/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.003 - Assessoramento Superior
000 - 3242.00 - Transferências a Organismos Internacionais..... 110.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.259 DE 06 DE abril DE 1987

Dispõe sobre a administração do Mercado das Flores, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 7.063, de

06 de dezembro de 1982 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.938/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Mercado das Flores, localizado no Setor Médico Hospitalar Sul, será administrado e fiscalizado pela Secretaria de Serviços Públicos, através do Departamento de Concessões e Permissões.

Art. 2º - Para fins de que trata o artigo 1º, compete ao Departamento de Concessões e Permissões:

- I - propor a elaboração de Regulamento sobre a exploração da atividade de venda de flores e velas no Mercado das Flores;
- II - fixar padrões de conservação e manutenção das áreas cedidas e avaliar, mediante fiscalização sistemática, a observância desses padrões;
- III - promover a realização de licitação para ocupação das áreas do Mercado;
- IV - elaborar e propor o encaminhamento, à Procuradoria Geral, de minutas de contrato padrão para a ocupação de áreas do Mercado;
- V - propor ao Secretário de Serviços Públicos a aplicação, aos permissionários, das penalidades de cancelamento e cassação da permissão;
- VI - proceder à aplicação das penalidades de advertência, pecuniária e de suspensão temporária do serviço, nos termos estabelecidos em Regulamento.

Art. 3º - O uso dos boxes no Mercado de Flores será, preferencialmente, permitido àqueles que atualmente exploram em barracas a atividade da venda de flores e velas nas imediações do Cemitério Campo da Esperança.

§ 1º - Para a outorga da permissão, será observado, para efeito de preferência, o critério de antiguidade na atividade a que se refere este artigo.

§ 2º - A permissão a que se refere este artigo importará na imediata e conseqüente desativação das barracas de madeira.

Art. 4º - A ocupação dos boxes será feita mediante permissão nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - A taxa de ocupação prevista no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, a ser cobrada, será de 50% (cinquenta por cento) do Valor de Referência vigente.

Art. 6º - A caução a ser recolhida, para fins de assinatura do respectivo Termo de Compromisso, como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, será fixada em 03 (três) vezes o valor da Taxa de Ocupação.

Art. 7º - Fica delegada ao Secretário de Serviços Públicos competência para assinar, pelo Distrito Federal, os termos de permissão para ocupação dos boxes do Mercado das Flores.

Art. 8º - A Secretaria de Serviços Públicos expedirá as normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 1987
99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

José Roberto Arruda

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando o que consta do Processo nº 030.001.159/87, que trata de auditoria realizada pela Secretaria de Finanças na Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, a propósito de Convênio relativo ao Sistema de Controle da Arrecadação — SICAN, celebrado entre aquela Empresa e a referida Secretaria;

Considerando as recomendações da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI, constantes do mencionado processo;

Considerando, finalmente, os termos do OI nº 032/87-SEG, datada de 20 de fevereiro de 1987, do Senhor Secretário do Governo,

RESOLVE:

Designar Comissão de sindicância, integrada pelos servidores ROLF GOEDEN PIEPER, Procurador do Distrito Federal, de 1ª Categoria, Matrícula nº 9073-5; HELIO DOS SANTOS MACHADO, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 6.190-5; CIRO VOLTAIRE, Chefe da Divisão de Cálculos Financeiros da SHIS, Matrícula nº 10.729-8 e ISAC BATISTA LEITÃO, Economista, Matrícula nº 8.307-0, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar com profundidade todos os fatos relacionados aos Contratos nºs. 024/83, 089/83, 121/84 e aos Convênios nºs. 058/83 e 98/83, e bem assim outros que venham à tona no curso das apurações.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 06 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.230/86,

RESOLVE:

Reverter à atividade, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, AVANY ARLETE MARTINS PRATES, aposentada através do Decreto de 07 de junho de 1976, publicado no Distrito Federal nº 87, de 10 do mesmo mês e ano, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 03.777-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSE DE MOURA

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE
PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RUY CRUVINEL FILHO, matrícula 23.536-9, da função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1.980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida a servidora NEUZA DAS NEVES SILVA, matrícula nº 22.658-0, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA HELENA GONÇALVES MONTENEGRO DA SILVA, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 26.892-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 24.03 a 22.04.87, por motivo de férias do titular.

Brasília, 24 de março de 1987

ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DES PACHO: CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 16.863-7

PELO DEPENDENTE: VERA LÚCIA DA SILVA, a partir de fevereiro/87, por ter contraído matrimônio.

Brasília, 25 de março de 1987

MARIA HELENA G. MONTENEGRO DA SILVA

Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEG
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1987**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.010.114/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ALBERTO SILVA, matrícula nº 02.661-1, concedida através de Decreto de 18 de setembro de 1980,

publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 182, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Parágrafo 3º, do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com os efeitos financeiros retroativos a 28 de novembro de 1985.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.010.650/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de EZEQUIAS FERREIRA FORTES, matrícula nº 21.431-0, concedida através do Decreto de 25 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no Parágrafo 3º, do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 28 de novembro de 1985.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.010.665/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FERNANDO JOÃO BARUFFI, matrícula nº 29.148-X, concedida através de Decreto de 05 de julho de 1983, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 132, de 13 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no § 3º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, no cargo de Agente de Mecanização de Apoio, Código NM-817.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 28 de novembro de 1985.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 010.753/83,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GENI DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 08.884-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 16 de dezembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 20 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão I, com as vantagens previstas nos artigos 5º § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, e 6º § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, a contar de 24 de julho de 1985.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.487/87,

RESOLVE:

1. RETIFICAR a aposentadoria de LAIS DA COSTA PARANHOS, Professora de Ensino Elementar, nível 13.B, matrícula nº 03.001-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 27

de maio de 1974, publicado no Distrito Federal, n° 83, de 04 de junho do mesmo mês e ano, para considerá-la aposentada nos termos do artigo 180, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Assessor Administrativo, da Superintendência da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central—CODEPLAN.

2. Tornar sem efeito as Portarias de 16 de janeiro de 1986 e de 17 de abril de 1986, referentes à aposentadoria de LAIS DA COSTA PARANHOS.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Dispensar ALCIR ALVES DE SOUZA, matrícula n° 26.094-0, da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

WALTER JOSÉ DE MOURA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 082.006.605/86

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Convênio

RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, e considerando

— que o desenvolvimento sensorial, estético, criativo e social é parte integrante do processo de formação global do educando,

— a necessidade de reciclagem dos professores da FEDF e a grande dificuldade na organização e manutenção de cursos, pela própria Fundação, na área de Educação Artística,

RESOLVE:

1 — Aprovar o Convênio, minuta fls. 13, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE REALIZAÇÃO CRIADORA-CRESÇA, objetivando o estabelecimento de cooperação mútua, com vistas ao treinamento e a atualização de professores da Rede Oficial de Ensino, na área de Educação Artística,

2 — Recomendar que a Fundação Educacional do Distrito Federal avalie os resultados do Convênio, nos termos do voto da Relatora, constante às fls. 30/31;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de março de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BASTISTA DE ARAUJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 25 de março de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando

da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.002.157/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LUIZ DE OLIVEIRA NETO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-30, matrícula n° 13.589-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 19 de setembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 184, de 24 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, com as vantagens previstas nos artigos 5°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 1°, do Decreto-lei n° 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, e 6°, Parágrafo 1°, do Decreto-lei n° 2.160, de 06 de setembro de 1984, a contar de 24 de julho de 1985.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a ZENI MOREIRA, matrícula n° 13.951-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Representação de Assistente da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Coordenador Normativo

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501.S, Referência NM-29, RAIMUNDO AZEO DA SILVA, matrícula n° 09.366-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Respondendo

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Elogiar o servidor SILVIO FRANÇA BARBOSA, matrícula n° 01363-3, Motorista Oficial, NM-25, pela dedicação, zelo e eficiência demonstrados no desempenho de suas atribuições funcionais, por ocasião da vistoria efetuada nos equipamentos de combate a incêndios existentes nas dependências da CSTI, em companhia de funcionários da DVL/CAP/SEA e um elemento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 013/83-GAB/SEF, de 19 de abril de 1983,

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, matrícula n° 03.799-0, JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula n° 21.412-4, e JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, matrícula n° 02.122-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a promover na modalidade de carta-convite, licitação para a prestação dos serviços de que trata o Processo n° 040.000187/87.

Brasília, 31 de março de 1987

ANTONIO BARBOSA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1° de abril de 1987, NEWTON LAVOYER, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 02.211-X, Classe Especial, Padrão I, da função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 30 de março de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1° de abril de 1987, MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 01.174-6, Classe Especial, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 30 de março de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO N° 102 DE 31 DE MARÇO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo n° 101.000.412/86,

RESOLVE:

Designar os servidores: MARCO ANTONIO PARANHOS, mat. 7153-6/TEC, JAQUES GOMES BARRETO, mat. 6712-1/TEC, DOMINEU GUILHERME MARTINS, mat. 865/TEP, AFRÂNIO FERNANDES BORGES, mat. 0210-0/TEP, LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, mat. 2989-0/TEP, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, compor comissão para verificação de saldo em Caixa, Almojarifado e Depósito de Bens, conforme processo acima referenciado.

2 — Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogando a de n° 053-A; de 27 de junho de 1986.

Brasília, 31 de março de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo n° 101.000564/86,

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTENOR FERNANDES BEZERRA, mat. 6419/TEC, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, mat. 3408/TEP e ANTONIO CARLOS DA SILVA, mat. 2155/TEP, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Tomada de Contas Especial destinada, a, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do processo acima referenciado.

Brasília, 31 de março de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.065/80, com a nova redação dada pelo Decreto n° 5.841/81, o servidor ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula n° 26.054-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Licenciamento, Código DAI-111.3M, da Divisão de Licenciamento de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 03 de abril de 1987

HILDERVAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RUBENS NOGUEIRA CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula 19.172-8, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.3, da 16ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 26.03.87.

Brasília, 02 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto na letra "a", do Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982 e ainda o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 194/86-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 232, de 03 de dezembro de 1986, observado o artigo 19, §§ 1º, item I, e 2º da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constante da Portaria de 09 de novembro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 239, de 15 de dezembro do mesmo ano, por não terem tomado posse no prazo legal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALERIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO	25º
MARCUS WILLIAN DE CARVALHO VALENTINE	47º
JANIO ROBERI DINIZ LEITE	95º

Brasília, 06 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto na letra "a", do Parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e ainda o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 155/86-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 195, de 10 de outubro de 1986, republicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 198, de 15 de outubro de 1986, observado o artigo 19, §§ 1º, item I, e 2º da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado para exercer o cargo de Datiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal constante da Portaria de 18 de novembro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 222, de 19 do mesmo mês e ano, por não ter tomado posse no prazo legal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATO LUIS PETRY	39

Brasília, 06 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto na letra "a", do Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e ainda o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 141/86-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 184, de 25 de setembro de 1986, republicado no

"Diário Oficial do Distrito Federal" nº 187, de 30 de setembro de 1986, observado o artigo 19, §§ 1º, item I, e 2º da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado para exercer o cargo de Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constante da Portaria de 18 de novembro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 222, de 19 do mesmo mês e ano, por não ter tomado posse no prazo legal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO AKIO ISHIHARA	1º

Brasília, 06 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar NEUZA DAS NEVES SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria de Publicidade, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 99 DE 03 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação no concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme consta do Processo nº 711/87,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer empregos da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-12, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso público, em vagas criadas pela Resolução nº 02 de 26.02.87.

- NILSON DE SOUZA GOMES;
- MANOEL EUZEBIO RIBEIRO; e
- GIRLENE MOREIRA DA SILVA

Brasília-DF, 03 de abril de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 100 DE 03 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação no concurso público,

realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme consta do Processo n° 1.618/85,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer empregos da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Area de Limpeza, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "A", Referência NM-01, do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso público:

CIDELCINO XAVIER DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da ascensão de ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO; ELIZABETH DAS GRAÇAS CALDEIRA BRANT OLIVEIRA, em vaga decorrente da ascensão de CARLOS CESAR LUCAS DIAS; e

JOSE MARIA ALVES DOS SANTOS, em vaga decorrente da ascensão de TEREZINHA DE JESUS MENDES OLIVEIRA.

Brasília-DF, 03 de abril de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

BRAS MED
BRASÍLIA MÉDICA S/A
CGC MF N° 00.484.980/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

São convidados os senhores acionistas de Brasmed — Brasília Médica S/A., a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social sita no SEP/SUL, EQS 715/915, lote C, nesta capital, no dia 11 de maio de 1987, às 14:00 (quatorze) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Examinar, discutir e votar o relatório da administração e demonstrações financeiras do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1986;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

II — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Aumento do capital social com aproveitamento de reservas constantes das demonstrações financeiras de 31.12.86;
- Alteração do estatuto social, relativo ao aumento do capital;
- Eleger a nova Diretoria;
- Assuntos gerais.

III — Aviso aos Acionistas:

A cham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei n° 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31.12.86.

Brasília-DF, 01 de abril de 1986

HOLBERT SCHIMIDT
Diretor-Presidente

pp/ **JOALDOMAR GOMES ALMEIDA**
Diretor Administrativo

(Dias 2, 03 e 06/04/87)

(DAR — Cz\$ 789,30)

LICENÇA PRÉVIA

FERNANDO BENEDITO RORIZ, empresa de mineração localizada na Fazenda Barreiro, Gama-DF, torna público que obteve da Coordenação do Meio

Ambiente, Ciência e Tecnologia — COAMA, através do Processo de n° 008865/86, a Licença Prévia de n° 002/87 para exploração de Jazida de Areia Saibrosa e Saibro no mesmo local acima descrito.

Brasília, 23 de março de 1987

FERNANDO BENEDITO RORIZ

(DAR - Cz\$ 149,02-2)

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA HABITAÇÃO SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

CONVOCAÇÃO

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, convoca os candidatos, abaixo relacionados, à comparecerem à Q. 02 Conjunto A-1 Casa 01 — Sobradinho-DF, no dia 07.04.87, a partir das 10:00 horas, munidos de CARTEIRA DE IDENTIDADE, CIC e declaração funcional, acompanhados da esposa ou companheira, declarada no processo, para recebimento dos seus imóveis, para os quais se habilitaram.

Brasília-DF, 07 de abril de 1987

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO
Presidente

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA RECEBEREM IMÓVEL EM SOBRADINHO

INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROCESSO	DATA ADM GDF
21391-8	ADEMIR FERREIRA DE LIMA	38506/87	16/09/74
02052-4	AMARIA SANTANA PEREIRA	38126/87	31/10/72
26680-9	AMILTON LOIOLA MENEZES	38540/87	15/10/74
27537-9	ANTENOR VIEIRA DOS SANTOS	38289/86	05/12/72
42579-6	ANTONIO COELHO	38308/86	12/03/73
40176-5	BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA	38298/86	07/11/69
42713-6	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GALVÃO	38488/87	04/11/74
23942-9	CICERO RIBEIRO MOTA	38287/86	20/05/74
30033-1	DANIEL DIAS DE ARAÚJO	38236/86	20/07/70
41301-1	DILSON MENDES DE OLIVEIRA	37691/86	09/07/54
33631-9	EDSON FERNANDES	38905/87	03/11/69
02236-5	EUVALDO ALVES PORTO	38339/86	20/09/73
14858-0	EVANILDES VIEIRA DA COSTA	38586/87	02/09/74
51688-1	GETULIO JORGE FERREIRA DE S. GOMES	38385/86	13/12/73
24370-1	HELENA MARIA BISPO PINHEIRO	37657/86	01/08/73
21392-6	JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA	38497/87	27/01/75
42480-3	JOSÉ DE ALMEIDA CUNHA	38344/86	03/10/73
19927-3	JOSÉ IVO DE SOUZA BARBOSA	38750/87	27/03/68
26945-0	JOSÉ LETTE HONÓRIO	38331/86	08/01/70
00811-7	LUCIMAR ALVES DE ARAÚJO	37611/86	24/12/73
21401-9	LUIZ MARUNO	38180/86	18/05/70
02028-1	MANOEL DOS SANTOS	28231/86	14/12/71
08873-1	MANOEL PEREIRA DE FAULA	38182/86	14/01/70
21416-7	MARCOS ANTONIO RITTER	38501/87	17/03/75
13812-6	MARIA CRISTINA RODRIGUES C. PONTES	38575/87	21/03/75
31327-1	MARIA LIMA FERNANDES	38114/86	06/02/68
28667-2	MARIA SANTANA DE SOUZA	38366/86	03/08/70
22139-2	MOEMA DO NASCIMENTO	38083/86	11/08/66
21364-1	NILSON MARCOS DOS REIS	38505/87	17/03/75
21335-7	SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA	38375/86	14/06/73
18335-1	TERESINHA DA CONCEIÇÃO	38410/86	27/08/73
24584-4	VALDIR DE JESUS RABELO	38178/86	09/10/69
42192-8	VIVALDO NOGUEIRA	38282/86	06/03/74

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que

às 15:00 (quinze) horas, do dia 15 de abril de 1987, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados, no fornecimento de VASSOURAS DE PIAÇAÇA, CLASSE 1701, objeto do Edital de Tomada de Preços n° 004/87-CPL/SLU, originado pelo Processo n° 094.000576/87.

Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRAUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 31 de março de 1987

JOSE PEDRO DA SILVA
Presidente — CPL/SLU

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

**AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS N°s 001/87 e 002/87 — CAESB**

CP	Objeto	Data e Hora da Abertura
001/87	Execução do Sistema de Abastecimento de Água do Bananal, no DF, com recursos financeiros do FUNDEF, de que trata o processo n° 000.913/87	06-05-87 15 horas
002/87	Execução de melhorias na Adutora de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto, no DF, com recursos financeiros do FUNDEF, de que trata o processo n° 000.914/87.	07-05-87 15 horas

Editais e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97.

Brasília-DF, 03 de abril de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/87

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar Tomada de Preços no dia 23 de abril de 1987, para aquisição de 02 (dois) tratores de pneus, de fabricação nacional, e implementos agrícolas.

INFORMAÇÕES:

O Edital com maiores esclarecimentos encontra-se à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000, Bl. "B" n° 50, 5° andar, Sala 541, a partir da data de publicação deste.

Brasília (DF), 31 de março de 1987

VALDERI GOMES DOS REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

(Dias 2, 3 e 6)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 006/87-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE TELA DE FERRO DE Ø 2,00mm e Ø 2,5mm CA-60, DESTINADAS À FABRICA DE ARGAMASSA ARMADA COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0 — 10.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma teve a sua data da abertura adiada para 09.04.87, às 08:50 horas.

Brasília, 06 de abril de 1987

CELIO BIAVATI FILHO
Chefe do DEAD/DAF

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 008/87-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE UM PAINEL NEW EUCAPLAC BRANCO 3030 X 1200 X 15mm, DESTINADO À FABRICA DE ARGAMASSA ARMADA COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0 — 10.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma teve a sua data de abertura adiada para 09.04.87, às 09:00 horas.

Brasília, 06 de abril de 1987

CELIO BIAVATI FILHO
Chefe do DEAD/DAF

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 009/87-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/BOX, CONFORME DESENHO N° 402 EMB-02 (PAINEL PLAC BRANCO), E OUTROS, DESTINADOS À FABRICA DE ARGAMASSA ARMADA, COM RECURSOS DE CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0 — 10.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma teve a sua data de abertura adiada para 09.04.87, às 09:10 horas.

Brasília, 06 de abril de 1987

CELIO BIAVATI FILHO
Chefe do DEAD/DAF

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 010/87-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES NA DIMENSÃO 4 x 30cm (COM COMPRIMENTO VARIÁVEL ENTRE 4,00 e 6,00m) CASTANHEIRA, ÂNGELIM OU SIMILAR E OUTROS, DESTINADOS À DIVISÃO DE AGUAS PLUVIAIS/DEURB/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma teve a sua data de abertura adiada para 09.04.87, às 09:20 horas.

Brasília, 06 de abril de 1987

CELIO BIAVATI FILHO
Chefe do DEAD/DAF

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

**AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADAS DE PREÇOS N° 027/87 e 028/87 — CAESB**

TP	Objeto	Data e Hora da Abertura
027/87	Execução do Sistema de Abastecimento de Água Potável Mestre D'ARMAS, no DF, com recursos financeiros do FUNDEF, de que trata o processo nº 000.888/87.	23-04-87 15 horas
028/87	Execução da reforma da Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Currais e Pedras, no DF, com recursos financeiros do FUNDEF, de que trata o processo nº 000.889/87.	23-04-87 16 horas

Editais e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, no 2º andar do Edifício-sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97.

Brasília-DF, 03 de abril de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 067/87-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 8h 30min às 11h, no período de 06.04 a 10.04.87, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Brasília, 31 de março de 1987

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

Superintendente

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Marta Costa	99	Químico
02	Marcos Alexandre Lins de Oliveira	489	Ag. de Serviços de Engenharia
03	Milton Carlos Bazaga	499	Ag. de Serviços de Engenharia
04	Ligia Marcia A.Lopes da Silva	1409	Fiscal de Posturas
05	Maria Lúcia Correa	1419	Fiscal de Posturas
06	Veraluz Vieira Machado	249	Téc. de Laboratório - Laboratorista - "B" Análises Clínicas
07	Maria do Carmo Pereira Costa	79	Téc. de Laboratório - Laboratorista - "B" Análises Químicas
08	Maria Luisa Pinto	429	Datilógrafo
09	Maria Edneusa Paiva	439	Datilógrafo
10	Sinval Alves Costa	449	Datilógrafo
11	Márcia Eli da Silva Faustino	459	Datilógrafo
12	Maria de Lourdes Dias	469	Datilógrafo
13	Telma Maria Andrade Gomes	479	Datilógrafo
14	Eva Pinheiro da Costa	489	Datilógrafo
15	Carlos Roberto Dias de Andrade	499	Datilógrafo
16	Maria Assunção Soares de Araújo	509	Datilógrafo
17	Edileusa Vidal dos Santos	519	Datilógrafo
18	César Augusto Serra Pereira	529	Datilógrafo
19	Rosemary Matos de Lima	539	Datilógrafo
20	Maria Madeiro de Araújo	549	Datilógrafo
21	Aroldo Soares de Matos	559	Datilógrafo
22	Maria Ely de Oliveira	569	Datilógrafo

23	Fernando Pereira de Souza	1089	Motorista Oficial
24	Manoel Silas dos Santos Silva	1099	Motorista Oficial
25	Valdemar Ferreira de Moraes	1109	Motorista Oficial
26	Iris Coelho Salgado	1119	Motorista Oficial
27	João Ribeiro Soares	1129	Motorista Oficial
28	Antonio Feitosa Ferreira	1139	Motorista Oficial
29	Evandro Gomes de Oliveira	199	Art. de Obras Cívicas-Bombeiro Hidráulico
30	Josué Ferreira da Mata	2309	Aux. Op. de Serv. Diversos - Cons. e Limpeza
31	Marisa Rodrigues	2319	Aux. Op. de Serv. Diversos - Cons. e Limpeza
32	Rosilda Marques	2329	Aux. Op. de Serv. Diversos - Cons. e Limpeza
33	Cidelcino Xavier de Oliveira	2339	Aux. Op. de Serv. Diversos - Cons. e Limpeza
34	Nair Soares Silva	2349	Aux. Op. de Serv. Diversos - Cons. e Limpeza
35	José Maria Alves dos Santos	2359	Aux. Op. de Serv. Diversos - Cons. e Limpeza
36	Maria Rodrigues da Silva	2369	Aux. Op. de Serv. Diversos - cons. e Limpeza
37	Maria das Dores Silva Terrão	2379	Aux. Op. de Serv. Diversos - Cons. e Limpeza
38	Rosalina Chaves Ornelas	4129	Agente de Portaria
39	Nair de Alcântara Lima	4139	Agente de Portaria
40	Eliana Regina Resende	4149	Agente de Portaria
41	Zilda Pena de Sousa	4159	Agente de Portaria

Brasília, 31 de março de 1987

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR
Superintendente

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 87/001
(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 21 de abril de 1987, às 10:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de Fitas magnéticas, Fitas para impressora Burroughs, Disketes e Cartuchos K-7 modelo DC 100A Cetified Data Cartridge Scotch.

Maiores esclarecimentos, assim como cópia do inteiro teor deste Edital, poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima.

Brasília-DF, 02 de abril de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO